Rig.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

-LEI Nº 636,DE 12 DE MAIO DE 1.962-

AUTORIZA O EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM O DAER PARA RECEBIMENTO DE UM AUXILIO ESPECIAL DE CR$..... 30.000.000,00(TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS).

$$$$$$$

JOSE' MANDELLI FILHO,Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber,em cumprimento ao disposto no artº 49º,inciso II,da LEI ORGANICA do MUNICIPIO,que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º-Fica o EXECUTIVO autorizado a firmar CONVÊNIO com o DAER para recebimento de um AUXILIO ESPECIAL de cr$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS),concedido pelo GOVERNO do ESTADO pelo DECRETO nº 13.357,de 28 de março de 1962,para ser aplicado na construção da PONTE sôbre o RIO URUGUAI,localizada no chamado PASSO "PRAIA BONITA".

Artº 2º-Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,12 DE MAIO DE 1.962

a-JOSE' MANDELLI FILHO-PREFEITO

$$$$$$

-Registre-se e publique-se.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL,EM ERECHIM,12 DE MAIO DE 1.962.

a-ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

$$$$$$

"CONFERE COM O ORIGINAL"

CÂMARA MUNICIPAL Erechim SECRETARIA

LEI N. 636 de 12 de maio de 1 962

Autoriza o Executivo a firmar convênio com o DAER para recebimento de um Auxílio Especial de Cr$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros).

JOSÉ MANDELLI FILHO, Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 49º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a firmar convênio com o DAER para recebimento de um Auxílio Especial de Cr$ 30.000 . 000,00 (trinta milhões de cruzeiros), concedido pelo Govêrno do Estado pelo Decreto N. 13.357, de 28 de março de 1 962, para ser aplicado na construção da ponte sôbre o Rio Uruguai, localizada no - chamado Passo Praia Bonita.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim, 12 de maio de 1 962 .

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim, 12 de maio de - 1 962.

Antônio Vasconcelos e Souza
Secretário de Administração

LEI Nº 636 DE 12 MAIO DE 1.962

Autoriza o Executivo a firmar convênio com o DAER para o recebimento de um auxílio especial de Cr$ ..... 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros)

JOSÉ MANDELLI FILHO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM . Faço saber , em cumprimento ao disposto no artº 49º, inciso II , da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - Fica o Executivo autorizado a firmar convênio com o DAER para recebimento de um auxílio Especial de Cr$30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) , concedido pelo Govêrno do Estado, pelo Decreto Nº 13.357, de 28 de março de 1.962, para ser aplicado na ponte sôbre o Rio Uruguai, localizado no chamado Passo Praia Bonita.

Artº - 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim, 12 de maio de 1.962

Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração
CONFORME COM O ORIGINAL
3 / setembro / 1963
Odila Melotto
SECRETÁRIO

as. JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeto

Registre-se e publique-se

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim, 12 de maio de 1.962.

as. ANTÔNIO VASCONCELLOS E SOUZA
Secretário

Rig.

CÂMARA MUNICIPAL Erechim SECRETARIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

-LEI Nº 636,DE 12 DE MAIO DE 1.962-

AUTORIZA O EXECUTIVO A FIRMAR CONVENIO COM O DAER PARA RECEBIMENTO DE UM AUXILIO ESPECIAL DE CR$..... 30.000.000,00(TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS).

$$$$$$$$

JOSE' MANDELLI FILHO,Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber,em cumprimento ao disposto no artº 49º,inciso II,da LEI ORGANICA do MUNICIPIO,que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

CÓPIA

Artº 1º-Fica o EXECUTIVO autorizado a firmar CONVENIO com o DAER para recebimento de um AUXILIO ESPECIAL de cr$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS),concedido pelo GOVERNO do ESTADO pelo DECRETO nº 13.357,de 28 de março de 1962,para ser aplicado na construção da PONTE sôbre o RIO URUGUAI,localizada no chamado PASSO "PRAIA BONITA".

Artº 2º-Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,12 DE MAIO DE 1.962

a-JOSE' MANDELLI FILHO-PREFEITO

$$$$$$

-Registre-se e publique-se.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL,EM ERECHIM,12 DE MAIO DE 1.962.

a-ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

$$$$$$

"CONFERE COM O ORIGINAL"

CÂMARA MUNICIPAL Erechim SECRETARIA